

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 524/2025 - DAF/SEPLAD, DE 20 DE MAIO DE 2025
A Diretora de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 39/2025-CCG, de 7 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 61/2025-GS/SEPLAD de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº E-2025/2327843;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024;
CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato.
RESOLVE:
1. DESIGNAR a servidora ANA PAULA SOUZA SODRÉ, Funcional n.º 57195302-1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, para a função de fiscal titular e a servidora ANA MARIA FREITAS NERI, Id. Funcional n.º 249009-1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, para a função de fiscal suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 08/2025 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa AQUARELA GRÁFICA LTDA.
2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1212397

CONTRATO

TERMO DE ADESÃO PARA CONCESSÃO DE DESCONTOS EM PRODUTOS E SERVIÇOS – PROGRAMA REDE DE DESCONTOS Nº 09/2025 - SEPLAD/DAF/DSO
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Travessa do Chaco, nº 2350 - Marco - CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001- 01 e, a empresa VILLA NAPOLI PARK RESTAURANTE & PIZZARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.319.717/0001-27, com sede na Trav. Quintino Bocaiuva, nº 945, bairro Reduto, Belém/PA, CEP: 66053-240.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Adesão para Concessão de Descontos em Produtos e Serviços por meio do Programa REDE DE DESCONTOS, proposta apresentada pela empresa VILLA NAPOLI PARK RESTAURANTE & PIZZARIA LTDA, aos servidores estaduais ativos e inativos do Poder Executivo do Estado do Pará, da Administração Direta e Indireta, seus dependentes (definidos no art. 2º, §1º do Decreto 1.429, de 5 de abril de 2021) e pensionistas, sob a administração de seu representante legal, devidamente identificado no preâmbulo deste Instrumento, conforme Decreto nº 1.429, de 5 de abril de 2021.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Adesão para Concessão de Descontos em Produtos e Serviços por meio do Programa REDE DE DESCONTOS é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos, caso haja interesse dos partícipes.
Data da assinatura eletrônica: 20 de junho de 2025.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças - DAF/SEPLAD
DHIOGO COSTA MENDES
Villa Napoli Park Restaurante & Pizzaria Ltda

Protocolo: 1212337

TERMO DE ADESÃO PARA CONCESSÃO DE DESCONTOS EM PRODUTOS E SERVIÇOS – PROGRAMA REDE DE DESCONTOS Nº 06/2025 - SEPLAD/DAF/DSO
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Travessa do Chaco, nº 2350 - Marco - CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001- 01 e, a empresa RATH & FRANCO VIAGENS E TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.581.437/0001-48, com sede na Trav. Benjamim Constant, nº 1484, bairro Nazaré, Belém/PA, CEP: 66035-095.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Adesão para Concessão de Descontos em Produtos e Serviços por meio do Programa REDE DE DESCONTOS, proposta apresentada pela empresa RATH & FRANCO VIAGENS E TURISMO EIRELI, aos servidores estaduais ativos e inativos do Poder Exe-

cutivo do Estado do Pará, da Administração Direta e Indireta, seus dependentes (definidos no art. 2º, §1º do Decreto 1.429, de 5 de abril de 2021) e pensionistas, sob a administração de seu representante legal, devidamente identificado no preâmbulo deste Instrumento, conforme Decreto nº 1.429, de 5 de abril de 2021.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Adesão para Concessão de Descontos em Produtos e Serviços por meio do Programa REDE DE DESCONTOS é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos, caso haja interesse dos partícipes.
Data da assinatura eletrônica: 20 de junho de 2025.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças - DAF/SEPLAD
MARCIA VIRGÍNIA VALLE RATH DE SOUZA FRANCO
Rath & Franco Viagens e Turismo Eirelo

Protocolo: 1212363

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025-SEPLAD/DAF
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, por meio da Diretora de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da PORTARIA Nº 0061/2025-GS/SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025, fundamentada no art. 74, III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, e os termos do Parecer Jurídico nº 250/2025 – NUCADIN/SEPLAD e do Despacho NUCADIN exarado nos autos do Processo nº E-2025/2680030, resolve reconhecer a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.963.479/0001-46, correspondente a inscrição de 02 (dois) servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD no curso denominado “Elaboração da nova Planilha de Custos, Formação de Preços e Terceirização - Completo e Totalmente Prático”, a se realizar no período de 08/07/2025 a 11/07/2025, na cidade de João Pessoa - PB, no valor total de R\$ 9.980,00 (nove mil, novecentos e oitenta reais), conforme dotação orçamentária abaixo:
UO: 91101
Programa de Trabalho: 04.128.1508.2245 – Capacitação de Servidores Públicos
Ação: 283117
Natureza de Despesa: 33.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor Total: R\$ 9.980,00
Fonte: 01500000001-000000
Origem dos Recursos: Tesouro Estadual
Data da assinatura eletrônica: 20 de junho de 2025.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças – DAF/SEPLAD

Protocolo: 1212382

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 683/2025-DAF/SEPLAD, DE 23 DE JUNHO DE 2025
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GABS-SEPLAD, de 05 de Março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de Março de 2025.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2025/2702040 de 21.05.2025
R E S O L V E:
Autorizar os servidores a viajarem para o município de Breves/PA, nos dias 01 e 02.07.2025, para realizar vistoria técnica dos convênio nº. 001/2023, no referido município.

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
DANIEL COUTO SALGADO	57189499/1	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA B	CFIS/DGF	1,5	R\$ 247,07	R\$ 370,61
SAMIRIS FREITAS DE CARVALHO	5965667/1	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA "A"	CFIS/DGF	1,5	R\$ 247,07	R\$ 370,61

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE JUNHO DE 2025.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1212223

FÉRIAS

PORTARIA Nº 678/2025-DAF/SEPLAD, DE 18 DE JUNHO DE 2025.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.
CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2025/2823776 de 12/06/2025;